



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** A Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria de Educação, Unidades Escolares e demais Secretarias do município de Campo Alegre de Goiás, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos e pedagógicos, dando continuidade ao serviço público aceitável.
- 1.2.** Considerando que para o funcionamento de todas as Secretarias e das Unidades Escolares é de grande importância a referida aquisição para que todos os departamentos possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.
- 1.3.** A Secretaria de Educação e as demais Secretarias possuem vários departamentos como: Escola Municipal Francisca Mariana Luiz, Escola Municipal Dona Nilda José da Silva, Escola Municipal Liberdade, Escola Municipal Luiz Fava, Cemei “Cantinho da Alegria”, Creche Municipal Professora Maria Aparecida Martins de Oliveira, UBS, Postos de Saúde, Cras, Creas e departamento administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás.
- 1.4** Em razão disso, toda a rotina administrativa e pedagógica necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo de Pregão Eletrônico obedecerá ao Sistema de Registro de Menor Preço, sistema que se faz mais vantajoso para as Secretarias em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.
- 1.5** Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2 REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

- 2.4** A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão, bem como consta no Plano de Contratações Anual.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Estudo Técnico – ETP tem como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Unidades Escolares e demais Secretarias do município de Campo Alegre de Goiás, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste documento;

3.5 PRAZO DE ENTREGA: A realização dos serviços ocorrerá após dez (10) dias, após ordem de compra;

3.6 LOCAL DE ENTREGA: o local da entrega será de acordo com a tabela abaixo:

DEPARTAMENTO	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
CEMEI	Rua Guaranis, nº 206 - Bairro Santa Catarina	Maria Fernandes/Marisley
CRECHE M. PROFª MARIA APARECIDA MARTINS	Rua 07, Q.15, L. 12 - Bairro Céu Azul	Sirlene/Adrielly
ESCOLA M. DONA NILDA JOSÉ DA SILVA	Avenida Joaquim Fernandes de Moraes, Quadra: 15, Lote: S/N - Bairro Céu Azul	Elisangela/Fátima
ESCOLA M. FRANCISCA MARIANA LUIZ	Rua Pio Rodrigues Peixoto, nº 267, Centro	Cibelli Pereira dos Santos Furtado ou Osania dos Santos Moreira
ESCOLA M. LIBERDADE	Rua Augusta, nº 206 - Bairro Bela Vista	Sueli/Roberta
ESCOLA M. LUIZ FAVA	Rua Régia, 1063, Santa Catarina II	Márcia/Sirleide
PREFEITURA	Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro	Luiz Fernando Monteriro Silva
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Rua Moacir Costa Q.95, Lote 0, nº 150, Centro	Luiz Fernando Monteriro Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Rua Pio Rodrigues Peixoto, nº 267, Centro	Cibelli Pereira dos Santos Furtado ou Osania dos Santos Moreira
SECRETARIA DE SAÚDE	Avenida Álvares, Qd. 13, Lt. 13, Bairro Bela Vista	Luiz Fernando Monteriro Silva

3.7 HORÁRIO DE ENTREGA: O horário da realização do serviço será em horário de expediente (7:30 h as 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h de segunda a sexta-feira).



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

3.8 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: O responsável pelo recebimento dos produtos será o Fiscal de Contratos de acordo com a tabela abaixo:

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
CEMEI	Maria Fernandes/Marisley
CRECHE M. PROFª MARIA APARECIDA MARTINS	Sirlene/Adrielly
ESCOLA M. DONA NILDA JOSÉ DA SILVA	Elisangela/Fátima
ESCOLA M. FRANCISCA MARIANA LUIZ	Cibelli Pereira dos Santos Furtado ou Osania dos Santos Moreira
ESCOLA M. LIBERDADE	Sueli/Roberta
ESCOLA M. LUIZ FAVA	Márcia/Sirleide
PREFEITURA	Luiz Fernando Monteriro Silva
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Luiz Fernando Monteriro Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cibelli Pereira dos Santos Furtado ou Osania dos Santos Moreira
SECRETARIA DE SAÚDE	Luiz Fernando Monteriro Silva

3.8.1 Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou ultima alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional); Prova de inscrição no cadastro de



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

5.1.4 A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de realização da dispensa.

5.1.5 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da dispensa, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.1.6 Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Município de Campo Alegre de Goiás. Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

4 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

4.4 O setor solicitante declara que chegou às quantidades apresentadas com base na necessidade ora apresenta pela Secretaria de Educação e escolas municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, PLÁSTICO DIMENSÕES MINIMA 143X50X28MM	CX	500	R\$ 4,44	R\$ 2.220,00
2	CANETINHA HIDROCOLOR COM 12 UNIDADES PONTA FIRME A BASE D'ÁGUA NÃO TÓXICA GRANDE	CX	250	R\$ 7,07	R\$ 1.767,50
3	CONFETE PAPEL PICADO COLORIDO	CX	150	R\$ 10,25	R\$ 1.537,50
4	GLOBO TERRESTRE GEOGRAFICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM	UNID	25	R\$ 96,95	R\$ 2.423,75
5	GLOBO TERRESTRE FÍSICO POLÍTICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM	UNID	25	R\$ 146,20	R\$ 3.655,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

6	OLHOS MÓVEIS – UTILIZADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS, VARIOS TAMANHOS	CX	150	R\$ 26,59	R\$ 3.988,50
7	PETECA – MATERIAL BASE BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO UNICO, TIPO PENA, NATURAL, TIPO: OFICIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, COM AMORTECEDOR	UNID	150	R\$ 13,14	R\$ 1.971,00
8	BAMBOLE DE PLÁSTICO COLORIDO DESMONTAVEL COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE DIÂMETRO	UNID	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
9	ENVELOPE DE OFICIO BRANCO COM 100 UNID.	CX	250	R\$ 32,79	R\$ 8.197,50
10	ENVELOPE A4 BRANCO	CX	250	R\$ 53,27	R\$ 13.317,50
11	COLA ESCOLAR 1 KG	CX	200	R\$ 32,39	R\$ 6.478,00
12	PAPEL FOTOGRAFICO 50 FLS	CX	200	R\$ 20,31	R\$ 4.062,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

13	PALITOS DE PICOLÉ	CX	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
14	TECIDO JUTA	M	500	R\$ 101,44	R\$ 50.720,00
15	SACOLA DE PAPEL CRAFT 30X20CM	UNID	600	R\$ 26,66	R\$ 15.996,00
16	AGENDA ESCOLAR CAPA DURA 22X16CM	UNID	400	R\$ 20,64	R\$ 8.256,00
17	FORMA DE PAPELCOLORIDO DE DOCINHO LISO Nº 6, NAS CORES: LILAS, ROSA, BRANCA, VERDE, AMARELO, LARANJA, AZUL, VERMELHO, ROXO	CX	200	R\$ 16,44	R\$ 3.288,00
18	FACA DESCARTAVEL	CX	500	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
19	GARFO DESCARTAVEL	CX	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
20	PRATO DE ISOPOR 23 CM	CX	500	R\$ 15,12	R\$ 7.560,00
21	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO	CX	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
22	COLHER DESCARTAVEL	CX	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
23	PAPEL OPALINE 1210G BRANCO	CX	300	R\$ 16,44	R\$ 4.932,00
24	CHAPEU DE PALHA	UNID	200	R\$ 22,54	R\$ 4.508,00
25	CORDA SISAL	M	500	R\$ 60,66	R\$ 30.330,00
26	PAPEL CARTÃO AMARELO	UNID	300	R\$ 6,74	R\$ 2.022,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

27	PAPEL CARTÃO VERDE	UNID	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
28	PAPEL CARTÃO ROSA	UNID	300	R\$ 7,71	R\$ 2.313,00
29	PAPEL CARTÃO BRANCO	UNID	300	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
30	PAPEL CARTÃO LARANJA	UNID	300	R\$ 1,62	R\$ 486,00
31	PAPEL CARTÃO AZUL	UNID	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
32	PAPEL CARTÃO VERMELHO	UNID	300	R\$ 14,56	R\$ 4.368,00
33	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	CX	1.000	R\$ 44,83	R\$ 44.830,00
34	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO	CX	1.000	R\$ 23,33	R\$ 23.330,00
35	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO	CX	1.000	R\$ 80,29	R\$ 80.290,00
36	TNT AMARELO	UNID	300	R\$ 83,60	R\$ 25.080,00
37	TNT VERDE	UNID	300	R\$ 78,60	R\$ 23.580,00
38	TNT ROSA	UNID	300	R\$ 73,67	R\$ 22.101,00
39	TNT PRETO	UNID	300	R\$ 49,80	R\$ 14.940,00
40	TNT BRANCO	UNID	300	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
41	TNT LARANJA	UNID	300	R\$ 72,09	R\$ 21.627,00
42	TNT VERMELHO	UNID	300	R\$ 75,82	R\$ 22.746,00
43	TNT AZUL	UNID	300	R\$ 84,73	R\$ 25.419,00
44	PAPEL CREPOM AMARELO	CX	200	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00
45	PAPEL CREPOM VERMELHO	CX	200	R\$ 7,27	R\$ 1.454,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

46	PAPEL CREPOM VERDE	CX	200	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
47	PAPEL CREPOM ROSA	CX	200	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
48	PAPEL CREPOM PRETO	CX	200	R\$ 10,86	R\$ 2.172,00
49	PAPEL CREPOM BRANCO	CX	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
50	BARBANTE Nº 8	UNID	100	R\$ 21,26	R\$ 2.126,00
51	FITILHOS	UNID	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50
52	ELASTICO LATEX	UNID	100	R\$ 13,01	R\$ 1.301,00
53	TECIDO MALHA LYCRA PARA DECORAÇÃO CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, LILAS, VERMELHO, BRANCO, ROSA, PRETO, ROXO LARANJA MARROM. COM LARGURA E COR A COMBINAR COM FORNECEDOR	M	10.000	R\$ 66,79	R\$ 667.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

ADM 2021/2024

54	TINTA SPRAY DE CORES VARIADAS LATA DE 350 ML, NAS CORES: AZUL CALRO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, CINZA CLARO, BRANCO FOSCO, BRANCO BRILHANTE, PRETO FOSCO, DOURADO, PRATA, ALUMINIO, COBRE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, ROXO	UNID	1.000	R\$ 20,97	R\$ 20.970,00
55	FLORES ARTIFICIAIS PARA ENFEITE DECORAÇÃO – MODELOS A COMBINAR	UNID	5.000	R\$ 156,80	R\$ 784.000,00
56	TONNER/CARTUCHO – MP504/544 COR C	UNID	500	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
57	TONNER/CARTUCHO – MP504/544 COR M	UNID	500	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

58	TONNER/CARTUCHO - MP504/544 COR Y	UNID	500	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
59	TONNER/CARTUCHO - MP504/544 COR BK	UNID	500	R\$ 39,83	R\$ 19.915,00
60	TONNER/CARTUCHO CE285A-1.6- COMPATÍVEL	UNID	500	R\$ 84,53	R\$ 42.265,00
61	TONNER/CARTUCHO - BQ- TN3470/3472/410/420/4 50	UNID	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
62	TONNER/CARTUCHO - TN580/3170/3175/3185/ 37J/650/3280/32/90/48J	UNID	500	R\$ 184,29	R\$ 92.145,00
63	RECARGA DE CARTUCHOS	UNID	1000	R\$ 49,65	R\$ 49.650,00
64	TONNER/CARTUCHO - CB435/436/285/278A	UNID	500	R\$ 30,06	R\$ 15.030,00
65	TONNER/CARTUCHO - ECOTANK L380 NAS CORES: PRETO AZUL, MAGENTA, AMARELO	UNID	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
66	TONNER/CARTUCHO - HP DESKJET 2546 - N° 622 - PRETO	UNID	50	R\$ 68,99	R\$ 3.449,50



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

67	TONNER/CARTUCHO – HP DESKJET 2546 – Nº 622 – COLORIDO	UNID	500	R\$ 88,33	R\$ 44.165,00
68	TONNER/CARTUCHO – ECOTANK 416 NAS CORES: PRETO AZUL, MAGENTA, AMARELO	UNID	500	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
69	ISQUEIRO – ELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA	UNID	150	R\$ 4,77	R\$ 715,50
70	TERMOMETRO LASER DIGITAL INDUSTRIAL – ERMOMETRO INDUSTRIAL CULINARIO A LASER PARA FORNO FREEZER 50° A 380° DIGIOTAL SEM CONTATO LCD TERMOMETRO INFRAVERMELHO PIROMETRO DE TESTADOR DE TEMPERATURA IR INDUSTRIAL COM EMISSIVIDADE AJUSTÁVEL	UNID	10	R\$ 189,47	R\$ 1.894,70



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

ADM 2021/2024

71	TERMOMETRO DIGITAL TIPO – ESPETO PARA USO CULINÁRIO COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO MEDIR TEMPERATURA ÓLEO – 50° A 300°.ESTE INTRUMENTO PODE SER USADO NA MEDIDA DE TEMPERATURA DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS PERFURADOS, ONDE A HASTE TENHA CONTATO TOTAL COM A SUPERFÍCIE DE MEDIDA. INDICADO PARA APLICAÇÕES DA ÁREA QUÍMICA, ALIMENTÍCIA E PROCESSOS *EQUIPAMENTOS COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO É NA INSTRUCORP	UNID	10	R\$ 111,78	R\$ 1.117,80
----	--	------	----	------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

72	BALANÇA COMERCIAL DIGITAL 40 KG – BALANÇA ELETRONICA COMERCIAL, BALANÇA ELETRONICA COMERCIAL, MATERIAL: CORPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO E PRATO EM AÇO INOXIDAVEL. BALANÇA ELETRONICA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO COMPLETA. CAPACIDADE: ENTRE 30 E 40 KG, DIVISÃO: 5G CORPO EM PLÁSTICO ABS INJETADO E PRATO EM INOXIDAVEL. DISPLAY LCD COM ILUMINAÇÃO VERDE OU VERMELHA. BATERIA RECARREGAVEL. INCLUSOS: 1 BALANÇA, 1 CABO FONTE AC/DC BIVOLT, 1 MANUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER CERIFICADO PELO INMETRO. CABOS DE FORÇA EVEM ATENDER A NBR 14136:1998 GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNID	10	R\$ 1.293,90	R\$ 12.939,00
73	PAPEL A 4 RESMA COM 500 FOLHAS	CX	2000	R\$ 31,16	R\$ 62.320,00
74	TRANSFORMADOR BIVOLT 110/220 E 220/110 5000 VA	UNID	100	R\$ 159,54	R\$ 15.954,00
75	CABO DE ENERGIA PADRÃO DE MONITOR E PC	UNID	100	R\$ 21,09	R\$ 2.109,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

76	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	UNID	100	R\$ 38,59	R\$ 3.859,00
77	COLETE PARA TREINO – FABRICADO EM MATERIAL 100% POLIESTER. LATERAL EM ELÁSTICO	UNID	500	R\$ 14,76	R\$ 7.380,00
78	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 15 A 280 CM	CX	3000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
79	BOBINA PICOTADA 05 KG – BOBINA PARA FREEZER E MICROONDAS DESCRIÇÃO: EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 05 KG PARA CONSERVAÇÃO E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS; 100% MATERIAL VIRGEM, PICOTADA COM 500 UNIDADES.	CX	1000	R\$ 39,94	R\$ 39.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

ADM 2021/2024

80	BOBINA PICOTADA 08 KG - BOBINA PARA FREEZER E MICROONDAS DESCRIÇÃO: EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 08 KG PARA CONSERVAÇÃO E CONGELAMENTO DE ALIMENTOS; 100% MATERIAL VIRGEM, PICOTADA COM 500 UNIDADES.	CX	1000	R\$ 57,09	R\$ 57.090,00
81	EMBALAGENS PARA PIPOCA 7,5 CM//13,5 CM SACO DE PAPEL BRANCO PARA LANCHE, IDEAL PARA PICOCA. MATERIAL HIGIENIZADO, PAROPRIO PARA RECEBER ALIMENTOS. TAMANHO 7X13,5 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	CX	1000	R\$ 24,49	R\$ 24.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

82	EMBALAGENS SACO PLÁSTICO 25X35 SACO PLÁSTICO LISO TRANSPARENTE BAIXA DENSIDADE (BD) 25X35	CX	1000	R\$ 24,87	R\$ 24.870,00
83	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC – ROLO BOBINA DE PLÁSTICO DE FILME PVC 45X100 METROS	UNID	1000	R\$ 55,54	R\$ 55.540,00
84	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 250 ML KIT POTE E TAMPA DE 250 ML REDONDO C/50 UNIDADES	CX	1000	R\$ 13,40	R\$ 13.400,00
85	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE – SACO PLÁSTICO BRANCO PARA CACHORRO QUENTE MEDIDAS: 25X14CM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	CX	1000	R\$ 15,10	R\$ 15.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

86	GUARDANAPO – GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, SEM PERFUME, TAMANHO 23X22 CM, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 50 UNIDADES	CX	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
87	LÍNGUA DE SOGRA – BRINQUEDO LÍNGUA DE SOGRA, COLORIDO	CX	1500	R\$ 12,08	R\$ 18.120,00
88	APITO – APITO INFANTIL – BRINQUEDO DE PLÁSTICO COM CORES VARIADAS	CX	1500	R\$ 22,82	R\$ 34.230,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.780.015,25					

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.4 Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa (s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

execução do objeto. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

Assim, a aquisição do gênero mencionado neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para a administração.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com o produto solicitado, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

A escolha da modalidade Dispensa Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo no inciso II do art. 3º do Decreto 7892/2013, e se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

6 ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.4 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.780.015,25;

6.5 Os valores unitários e totais por item da contratação constam na tabela acima;

6.6 Ressalta-se que em relação aos preços constantes no presente instrumento, bem como no Termo de Referência, esclarecemos que que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos e uma cotação por fornecedor.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.4 Este processo visa a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender todas as Secretarias municipais, através dos Fundos Municipais.

7.5 A contratação se dará de acordo com a necessidade das escolas, através de seus fiscais;

7.6 As entregas serão realizadas diretamente no local indicado acima;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

7.7 Devido as características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7.8 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos e seguintes da Lei Nº.14.133/21, uma vez que o objeto da contratação não é com cessão de mão de obra e não há complexidade na presente licitação, além disso a entrega será em conformidade com a demanda das escolas, não comprometendo o cumprimento das obrigações. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado as propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados a própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)

8.1 A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Espera-se suprir com a aquisição de materiais de expediente as necessidades das Secretarias e de todas as escolas municipais, de maneira satisfatória e assim, permitir a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho.

10 PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

10.1 Não serão necessárias adequações no ambiente interno das Secretarias, para o recebimento dos itens. Estas Secretarias ficarão responsáveis pela avaliação, contagem e distribuição dos mesmos.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**

ADM 2021/2024

11.1 Para este objeto em questão não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Com a implementação dos processos eletrônicos e outras medidas de diminuição do consumo dos itens de papelaria em geral, espera-se que o impacto ambiental seja diminuído ao longo desta contratação.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

13.1 Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos, econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas das Secretarias do município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Campo Alegre de Goiás, 27 de março de 2024.

Elida Maria de Carvalho Moura
Coordenadora Administrativa